



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0545, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA LUZITANIA BATTISTI LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a este departamento no dia 30 de outubro de 2025;

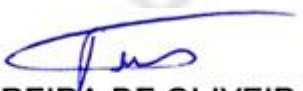
RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA LUZITANIA BATTISTI**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº. 123, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **02/02/2015 a 02/02/2019**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 60 (sessenta) dias **a partir do dia 25/10/2025 a 23/12/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo em **25/10/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de Novembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/11/2025 a 02/12/2025.